ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO ( ) DISPENSA ( ) INEXIGIBILIDADE ( ) ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR	Secretaria Municipal de Educação – SEMED

1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome	Iraci Müller
Cargo	Secretária da Educação
E-mail	iraci.müller@edu.jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	(47) 2106-8121

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente aquisição, tem por objeto, a contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de uniformes de gala (blazer, macacão e barretina), para as Bandas escolares, destinados às escolas que fazem parte do Programa de Bandas da Rede Municipal de Educação de Jaraguá do Sul, para uso dos alunos integrantes durante as apresentações, mediante Pregão Eletrônico, com adjudicação por lote único, formalização de contrato administrativo e fornecimento integral dos bens em remessa única, em conformidade com o termo de referência e as especificações estabelecidas no edital.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(x) Materiais/Equipamentos
( ) Serviço comum
( ) Serviço comum de engenharia
( ) Serviço especial de engenharia
( ) Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?	( ) Sim (x) Não
3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?	( ) Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade, em observância aos princípios da isonomia, legalidade, eficiência e economicidade, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a aquisição de uniformes de gala (blazer, macacão e

barretina) que atendam aos padrões adequados de qualidade, durabilidade e acabamento, com a melhor relação custo-benefício.
A demanda justifica-se pela necessidade de padronização visual, preservação do decoro e representação institucional da Banda Marcial em eventos cívicos, solenidades oficiais e apresentações culturais. O uniforme de gala constitui elemento indispensável para a identidade da corporação musical, exigindo especificações técnicas que garantam caimento adequado, resistência ao uso continuado e conforto térmico para os integrantes durante as execuções musicais.
Destaca-se que os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamento técnico realizado junto à coordenação da banda, considerando o contingente atual de músicos, a necessidade de substituição de peças desgastadas ou avariadas pelo tempo de uso, bem como a previsão de reserva técnica para atender ao fluxo de novos integrantes e eventuais ajustes de manequim.
Ressalta-se que é dever do Poder Público zelar pelo fomento à cultura e pela adequada infraestrutura para a atuação de seus grupos institucionais. A apresentação de uma corporação musical com vestuário incompleto, deteriorado ou despadronizado compromete a imagem do município/órgão perante o público e as autoridades presentes nos atos oficiais.
Ademais, a contratação prevê requisitos essenciais de qualidade, como a tomada de medidas individualizada e a confecção de peça piloto/amostra prévia, garantindo que os tecidos e aviamentos utilizados estejam em conformidade com o desempenho e a durabilidade exigidos para a atividade.
Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento e confecção sob medida dos uniformes de gala, sendo imprescindível a realização de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar transparência, competitividade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R$163.306,37 (cento e sessenta e três mil e trezentos e seis reais e trinta e sete centavos)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Classif. Funcional Programática: 08.002.12.361.0350.2109
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Descrição da Natureza da Despesa: 3.3.90.39.70.
Dotação: 118
Recurso: 1.500.1001.0001

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, considerando os prazos estimados para conclusão das etapas internas do processo licitatório, análise documental, adjudicação e homologação. A definição dessa previsão visa contribuir com o planejamento e a organização do calendário de contratações dos órgãos envolvidos.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não ( ) Sim

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

GESTORA: Elisandra Kaciela Scaburi
SUPLENTE: Jacira Rozza Buzzarello

	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Ângela Marli Bening	Isabel Cristina Carlini

10. LOCAIS DE ENTREGA

Os locais de entrega encontram-se definidos no item 5.2.9 do Termo de Referência.

Jaraguá do Sul/SC, 23 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS FELIPE ZENI ESPERANDIO
Data: 24/09/2026 08:02:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
IRACI MULLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Matheus Felipe Zeni Esperandio
edu129252

Iraci Müller
Secretária Municipal da Educação
Portaria n.º 001/2025